PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Massas, Biscoitos, Carnes, Derivados e Alimentação de Ponta Grossa e Região**, inscrito no CNPJ sob nº **80.251.895/0001-76**, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, **CONVOCA** todos os sócios em gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2026, às 08h00 (oito horas)**, em primeira convocação, nas dependências do Sindicato, situado à Rua José Carlos Rodrigues, nº 97, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1) Apreciação, discussão e votação da proposta de **Prestação de Contas referente ao exercício de 2025**, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal;

2) Apreciação, discussão e votação da proposta de **Previsão Orçamentária para o exercício de 2027**, de acordo com o parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada **30 (trinta) minutos após, às 08h30**, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, observadas as disposições estatutárias.

Ponta Grossa, 09 de novembro de 2026.

LUÍS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do STIMLACA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 04/2026

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede na Rua: Polonia, 650, Sala A, Centro, município de Reserva - Paraná, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o Sr. CLAUDIOMIR SCHNEIDER, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos entes
consorciados, bem como, demais órgãos e entidades da Administração Pública, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal n° 14.133/21, com intenção de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, aplicado sobre a tabela SINAPI.

1. OBJETO

1.1 O presente procedimento de Intenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual, contratação de empresa para executar obras execução de serviços comuns de engenharia de natureza continuada de manutenção predial e reparação em prédios públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigo de ônibus, com fornecimento de material e mão de obra, para estruturas localizadas na área urbana e rural, em atendimento em atendimento Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, Municípios consorciados e demais órgãos da Administração Pública.

Item	Descrição	Unid.
01	Serviços comuns de engenharia, de natureza continuada, destinados à manutenção predial e à execução de reparos em prédios públicos, áreas de lazer, praças, vias públicas e abrigos de transporte coletivo, com fornecimento de materiais e mão de obra, a serem realizados em logradouros situados nas zonas urbana e rural do Município, com adoção de referência de custos baseada na tabela SINAPI.	Global

1.2 Está Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender seus entes consorciados e demais órgãos e entidades da Administração Pública.

3.2 O procedimento será destinado aos seus entes consorciados e demais órgãos e entidades da Administração Pública, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, através do site https://consorciocaminhosdotibagi.com.br, pelos e-mails licitação@ipiranga.pr.gov.br e consorciocaminhosdotibagi@gmail.com . A gestão dos contratos que vierem a serem firmados caberá aos órgãos e entidades participantes.

3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão poderá realizar o registro (Lei Federal n°. 14133/21).

3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.

3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.

3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do e-mail e-mails licitação@ipiranga.pr.gov.br e consorciocaminhosdotibagi@gmail.com , por meio dos contatos: (42) 42 – 99909-9030.

Reserva/PR, 09 de novembro de 2026.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
DECRETO Nº 4.630, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Republica, por erro material, o Decreto nº 4.604, de 14 de outubro de 2026, em razão de duplicidade de numeração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica republicado, por erro material na numeração, o Decreto nº 4.604, de 14 de outubro de 2026, que revoga o Decreto nº 4.216 e dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Reserva, Estado do Paraná, tendo em vista que a numeração originalmente atribuída ao ato já havia sido utilizada em outro Decreto Municipal.

Art. 2º Em razão da duplicidade, o referido ato passa a ser identificado como Decreto nº 4.630, de 14 de outubro de 2026, permanecendo inalterados seu conteúdo e suas demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Edital do Pregão Eletrônico N° 96/2026

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 24 de Novembro de 2026, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMÁTICA NATALINA E TRENZINHO PARA PASSEIO. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto a Plataforma www.bll.org.br e ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 3127-9403/3127-9404.

Imbaú, 09 de novembro de 2026
DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.964, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Concorrência nº. 011/2026, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº 011/2026, na modalidade Concorrência, adjudicando o respectivo objeto à empresa vencedora do lote constante do Edital Licitatório, conforme segue:

CONCREVALI CONCRETO VALE DO IVAI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.506.134/0001-32;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.966, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado e adjudicar o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2026 à empresa ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.850.814/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE REDE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(APRENDIZ)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALANCEIRO
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORDADEIRA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARREGADOR (ARMAZÉM)(PCD)
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
Das 08h as 16h, utilize o App sine fácil ou emprega-brasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos

SEPULTADOS DE 09/11

Danuzia Domingues, 80 anos
Elizabeth Pacheco Franco, 72 anos
Figenia de Quadros Vaz, 87 anos
Luzia Maria da Conceição, 91 anos
Manoel Jeronimo dos Santos, 63 anos
Maria de Jesus Ferreira Ribeiro, 79 anos
Marlon Cesar Nadal, 45 anos
Nilson Alves Machado, 52 anos
RN de Nayara Aparecida Trindade Kaschak, 21 semanas
Veronica Ribeiro da Luz, 44 anos
Vilma dos Santos Bueno, 76 anos

SEPULTAMENTOS EM 10/11

Bronislava Taras, 86 anos
Velório: Capela Municipal de Ivaí
Sepultamento: Cemitério Municipal de Ivaí, às 10h

Dagomar Viana da Cruz, 67 anos
Velório: Capela da Funerária Reservense
Sepultamento: Cemitério de Reserva, às 15h

Edite Vieira Pacheco, 88 anos
Velório: Mosteiro da Ressurreição – Rua Frei Tiago Luchese, s/n
Sepultamento: Mosteiro da Ressurreição, às 09h

Teresinha Barbosa Alves, 81 anos
Velório: Capela da Funerária Tamoyo Prev
Sepultamento: Memorial Parque Campos Gerais, às 17h

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br


LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON EXCEED YOUR VISION xerox brother at your side SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br